



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

---

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA SPORT STANCIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SPORT STANCIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.393.559/0001-79, sediada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 480 - Centro – Guaxupé, CEP:37800-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sra. **CRISTINA FRANCHI MOREIRA**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF: 637.625.606-68 e RG. M-3.658.536 - SSP/MG, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 146/2018 referente ao Processo 176/2018, Pregão Presencial nº 092/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 277,90 (Duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0389 Classificação: 020904 278122702 2.088 339030

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 22 de agosto de 2019.

**EDSON JOSÉ FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CRISTINA FRANCHI MOREIRA  
SPORT STANCIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
MARCIO DE SOUZA MATOS  
CPF: 076.497.966-39

\_\_\_\_\_  
FRANKLIN ALVES  
CPF: 046.013.496-56

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato: ATA 146/20 OS: 2378 | Processo: PRC0017618 Tipo de selecao: Item | Fornecedor: 3268 SPORT STANCIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTVOS LTDA

Produto: 15956 BOMBA DE AR Valores Originais: Qte: 10,00 Vr. unit.: 39,70 Vr. tot.: 397,00

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
---------	--------------	------------	-------------	------------------	-----------

2	22/08/2019	7,00	39,70	277,90	70,00
---	------------	------	-------	--------	-------

Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor | 277,90 | 70,00